

RADIADORES MODELO Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ AVISO DE LICITAÇÃO - Edital Republicado PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140226 ESPRINSA ELETRÔNICA Nº 042026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050206

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Governo Municipal de Nova Cantu/PR ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662026

Governo Municipal de Nova Cantu/PR ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412025

Governo Municipal de Nova Cantu/PR ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412025

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2024 ALTERA O PREÇO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050206

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Farol AVOIS DE LICITAÇÃO

Município de Farol AVOIS DE LICITAÇÃO

Município de Farol AVOIS DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juranduba AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juranduba AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026

WWW.FAVARETOLEILÕES.COM.BR GRANDE LEILÃO somente online

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU #RATO AVISO - Pregão Eletrônico Nº 41/2026

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Roncador AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA (44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADOÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
PREÇO ELETRÔNICO Nº 44/2026
(Processo Licitatório nº 87/2026)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjuízo o objeto do Pregão Eletrônico nº 44/2026 em favor do(s) emprego(s):

Item 3, 4, 5, 10 e 11: **AGROPECUÁRIA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.198.056/0001-89, pelo valor máximo total de R\$ 140.242,00 (cento e quarenta mil e quarenta e dois reais);

Item 1, 7 e 8: **D. C.P. COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.123.830/01-69, pelo valor máximo total de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e oito reais e vinte centavos);

Item 2, 6, 9, 12 e 13: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MULTIPNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.816.644/0001-42, pelo valor máximo total de R\$ 150.850,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocenta e cinquenta e cinco reais);

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manutenção do Pregão que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) empresa(s) vencedor(es), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedor(es) obriga(m) a(s) cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, assinou e publico esta Ata de Adoção e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial Municipal, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, II, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão, 06 de Julho de 2026.

Adalmar José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 087/2026
PREÇO ELETRÔNICO 044/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de conservação de pneus em geral.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 06/07/2027).

DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2026.

Ata de Registro de Preços 2026/2026

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
1	RECAUCHUTAGEM PNEU 10 - 14	UN	10	R\$ 1.989,00	R\$ 19.890,00
2	RECAUCHUTAGEM PNEU 12 - 16	UN	20	R\$ 609,00	R\$ 12.180,00
3	RECAUCHUTAGEM PNEU 13 - 17	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
4	RECAUCHUTAGEM PNEU 14 - 18	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 15 - 19	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 16 - 20	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 17 - 21	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 18 - 22	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 19 - 23	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 20 - 24	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
11	RECAUCHUTAGEM PNEU 21 - 25	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
12	RECAUCHUTAGEM PNEU 22 - 26	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
13	RECAUCHUTAGEM PNEU 23 - 27	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 24 - 28	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
15	RECAUCHUTAGEM PNEU 25 - 29	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
16	RECAUCHUTAGEM PNEU 26 - 30	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
17	RECAUCHUTAGEM PNEU 27 - 31	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
18	RECAUCHUTAGEM PNEU 28 - 32	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
19	RECAUCHUTAGEM PNEU 29 - 33	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
20	RECAUCHUTAGEM PNEU 30 - 34	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
21	RECAUCHUTAGEM PNEU 31 - 35	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
22	RECAUCHUTAGEM PNEU 32 - 36	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
23	RECAUCHUTAGEM PNEU 33 - 37	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
24	RECAUCHUTAGEM PNEU 34 - 38	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
25	RECAUCHUTAGEM PNEU 35 - 39	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
26	RECAUCHUTAGEM PNEU 36 - 40	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
27	RECAUCHUTAGEM PNEU 37 - 41	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
28	RECAUCHUTAGEM PNEU 38 - 42	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
29	RECAUCHUTAGEM PNEU 39 - 43	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
30	RECAUCHUTAGEM PNEU 40 - 44	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
31	RECAUCHUTAGEM PNEU 41 - 45	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
32	RECAUCHUTAGEM PNEU 42 - 46	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
33	RECAUCHUTAGEM PNEU 43 - 47	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
34	RECAUCHUTAGEM PNEU 44 - 48	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
35	RECAUCHUTAGEM PNEU 45 - 49	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
36	RECAUCHUTAGEM PNEU 46 - 50	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
37	RECAUCHUTAGEM PNEU 47 - 51	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
38	RECAUCHUTAGEM PNEU 48 - 52	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
39	RECAUCHUTAGEM PNEU 49 - 53	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
40	RECAUCHUTAGEM PNEU 50 - 54	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
41	RECAUCHUTAGEM PNEU 51 - 55	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
42	RECAUCHUTAGEM PNEU 52 - 56	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
43	RECAUCHUTAGEM PNEU 53 - 57	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
44	RECAUCHUTAGEM PNEU 54 - 58	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
45	RECAUCHUTAGEM PNEU 55 - 59	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
46	RECAUCHUTAGEM PNEU 56 - 60	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
47	RECAUCHUTAGEM PNEU 57 - 61	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
48	RECAUCHUTAGEM PNEU 58 - 62	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
49	RECAUCHUTAGEM PNEU 59 - 63	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
50	RECAUCHUTAGEM PNEU 60 - 64	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
51	RECAUCHUTAGEM PNEU 61 - 65	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
52	RECAUCHUTAGEM PNEU 62 - 66	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
53	RECAUCHUTAGEM PNEU 63 - 67	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
54	RECAUCHUTAGEM PNEU 64 - 68	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
55	RECAUCHUTAGEM PNEU 65 - 69	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
56	RECAUCHUTAGEM PNEU 66 - 70	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
57	RECAUCHUTAGEM PNEU 67 - 71	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
58	RECAUCHUTAGEM PNEU 68 - 72	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
59	RECAUCHUTAGEM PNEU 69 - 73	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
60	RECAUCHUTAGEM PNEU 70 - 74	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
61	RECAUCHUTAGEM PNEU 71 - 75	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
62	RECAUCHUTAGEM PNEU 72 - 76	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
63	RECAUCHUTAGEM PNEU 73 - 77	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
64	RECAUCHUTAGEM PNEU 74 - 78	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
65	RECAUCHUTAGEM PNEU 75 - 79	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
66	RECAUCHUTAGEM PNEU 76 - 80	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
67	RECAUCHUTAGEM PNEU 77 - 81	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
68	RECAUCHUTAGEM PNEU 78 - 82	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
69	RECAUCHUTAGEM PNEU 79 - 83	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
70	RECAUCHUTAGEM PNEU 80 - 84	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
71	RECAUCHUTAGEM PNEU 81 - 85	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
72	RECAUCHUTAGEM PNEU 82 - 86	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
73	RECAUCHUTAGEM PNEU 83 - 87	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
74	RECAUCHUTAGEM PNEU 84 - 88	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
75	RECAUCHUTAGEM PNEU 85 - 89	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
76	RECAUCHUTAGEM PNEU 86 - 90	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
77	RECAUCHUTAGEM PNEU 87 - 91	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
78	RECAUCHUTAGEM PNEU 88 - 92	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
79	RECAUCHUTAGEM PNEU 89 - 93	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
80	RECAUCHUTAGEM PNEU 90 - 94	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
81	RECAUCHUTAGEM PNEU 91 - 95	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
82	RECAUCHUTAGEM PNEU 92 - 96	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
83	RECAUCHUTAGEM PNEU 93 - 97	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
84	RECAUCHUTAGEM PNEU 94 - 98	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
85	RECAUCHUTAGEM PNEU 95 - 99	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
86	RECAUCHUTAGEM PNEU 96 - 100	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
87	RECAUCHUTAGEM PNEU 97 - 104	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
88	RECAUCHUTAGEM PNEU 98 - 105	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
89	RECAUCHUTAGEM PNEU 99 - 106	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
90	RECAUCHUTAGEM PNEU 100 - 107	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
91	RECAUCHUTAGEM PNEU 101 - 108	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
92	RECAUCHUTAGEM PNEU 102 - 109	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
93	RECAUCHUTAGEM PNEU 103 - 110	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
94	RECAUCHUTAGEM PNEU 104 - 111	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
95	RECAUCHUTAGEM PNEU 105 - 112	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
96	RECAUCHUTAGEM PNEU 106 - 113	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
97	RECAUCHUTAGEM PNEU 107 - 114	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
98	RECAUCHUTAGEM PNEU 108 - 115	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
99	RECAUCHUTAGEM PNEU 109 - 116	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
100	RECAUCHUTAGEM PNEU 110 - 117	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
101	RECAUCHUTAGEM PNEU 111 - 118	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
102	RECAUCHUTAGEM PNEU 112 - 119	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
103	RECAUCHUTAGEM PNEU 113 - 120	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
104	RECAUCHUTAGEM PNEU 114 - 121	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
105	RECAUCHUTAGEM PNEU 115 - 122	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
106	RECAUCHUTAGEM PNEU 116 - 123	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
107	RECAUCHUTAGEM PNEU 117 - 124	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
108	RECAUCHUTAGEM PNEU 118 - 125	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
109	RECAUCHUTAGEM PNEU 119 - 126	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
110	RECAUCHUTAGEM PNEU 120 - 127	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
111	RECAUCHUTAGEM PNEU 121 - 128	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
112	RECAUCHUTAGEM PNEU 122 - 129	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
113	RECAUCHUTAGEM PNEU 123 - 130	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
114	RECAUCHUTAGEM PNEU 124 - 131	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
115	RECAUCHUTAGEM PNEU 125 - 132	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
116	RECAUCHUTAGEM PNEU 126 - 133	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
117	RECAUCHUTAGEM PNEU 127 - 134	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
118	RECAUCHUTAGEM PNEU 128 - 135	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
119	RECAUCHUTAGEM PNEU 129 - 136	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
120	RECAUCHUTAGEM PNEU 130 - 137	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
121	RECAUCHUTAGEM PNEU 131 - 138	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
122	RECAUCHUTAGEM PNEU 132 - 139	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
123	RECAUCHUTAGEM PNEU 133 - 140	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
124	RECAUCHUTAGEM PNEU 134 - 141	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
125	RECAUCHUTAGEM PNEU 135 - 142	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
126	RECAUCHUTAGEM PNEU 136 - 143	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
127	RECAUCHUTAGEM PNEU 137 - 144	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
128	RECAUCHUTAGEM PNEU 138 - 145	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
129	RECAUCHUTAGEM PNEU 139 - 146	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
130	RECAUCHUTAGEM PNEU 140 - 147	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
131	RECAUCHUTAGEM PNEU 141 - 148				

Table with columns: Código, Especificação, Valor. Includes items like 'Manutenção do sistema de Saúde Pública' and 'Assistência Social'.

Table with columns: Código, Especificação, Valor. Includes items like 'Construção de Sala para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente' and 'Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente'.

Table with columns: Código, Especificação, Valor. Includes items like 'Assistência Social' and 'Assistência Comunitária'.

Table with columns: Código, Especificação, Valor. Includes items like 'Assistência Social' and 'Assistência Comunitária'.

Table with columns: Código, Especificação, Valor. Includes items like 'Receitas de capital' and 'Operações de crédito - mercado'.

Table with columns: ANO, 2027, 2028, 2029. Includes 'REVENHO' and 'Despesas'.

Table with columns: Meta, Resultado. Includes 'Meta fixada dividida em 4x de 2025' and 'Resultado'.

Table with columns: Meta, Resultado. Includes 'Meta fixada dividida em 4x de 2025' and 'Resultado'.

Table with columns: Saldo, Contábil do Patrimônio Líquido. Includes 'Saldo Contábil do Patrimônio Líquido'.

Table with columns: Exercício Financeiro de 2025. Includes 'Recursos Realizados' and 'Despesas Realizadas'.

Table with columns: ANO, 2027, 2028, 2029. Includes 'REVENHO' and 'Despesas'.

Table with columns: Meta, Resultado. Includes 'Meta fixada dividida em 4x de 2025' and 'Resultado'.

Table with columns: Meta, Resultado. Includes 'Meta fixada dividida em 4x de 2025' and 'Resultado'.

Table with columns: Saldo, Contábil do Patrimônio Líquido. Includes 'Saldo Contábil do Patrimônio Líquido'.

Table with columns: Exercício Financeiro de 2025. Includes 'Recursos Realizados' and 'Despesas Realizadas'.

Table with columns: ANO, 2027, 2028, 2029. Includes 'REVENHO' and 'Despesas'.

Table with columns: Meta, Resultado. Includes 'Meta fixada dividida em 4x de 2025' and 'Resultado'.

Table with columns: Meta, Resultado. Includes 'Meta fixada dividida em 4x de 2025' and 'Resultado'.

Table with columns: Saldo, Contábil do Patrimônio Líquido. Includes 'Saldo Contábil do Patrimônio Líquido'.

Table with columns: Exercício Financeiro de 2025. Includes 'Recursos Realizados' and 'Despesas Realizadas'.

Table with columns: ANO, 2027, 2028, 2029. Includes 'REVENHO' and 'Despesas'.

Table with columns: Meta, Resultado. Includes 'Meta fixada dividida em 4x de 2025' and 'Resultado'.

Table with columns: Meta, Resultado. Includes 'Meta fixada dividida em 4x de 2025' and 'Resultado'.

Table with columns: Saldo, Contábil do Patrimônio Líquido. Includes 'Saldo Contábil do Patrimônio Líquido'.

Table with columns: Exercício Financeiro de 2025. Includes 'Recursos Realizados' and 'Despesas Realizadas'.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ n. 78.069.143/0001-47

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ n. 78.069.143/0001-47

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ n. 78.069.143/0001-47

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ n. 78.069.143/0001-47

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Quinta do Sol Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

Câmara Municipal de Quinta do Sol Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão Estado do Paraná EDITAL Nº 003/2026 - CMEB

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão Estado do Paraná ANEXO I Das Funções

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão Estado do Paraná ANEXO II Da Documentação exigida

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CNPJ: 78.069.143/0001-47 ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CNAE CORRESPONDENTE: 6203-100 e 6311-900. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 24/2026 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO, IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DOCUMENTAL, NO MODELO SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE, HOSPEDADO EM AMBIENTE DE NUVEM, COM RECURSOS DE TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE ASSINATURA ELETRÔNICA, INCLUSIVE MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL, EMITIDO NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL. Interessados apresentem Proposta de preço no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 09/07/2026 às 13h na Plataforma www.bli.compras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: https://roncador.oleweb.net/portaltransparencia/licitacoes. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CNAE CORRESPONDENTE: 3250-705, 4646-001, 4649-708 ou 4773-300. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 25/2026 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, PRODUTOS PARA PROTEÇÃO DA PELE, HIDROGEL, PELÍCULAS PROTETORAS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR-PR. Interessados apresentem Proposta de preço no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 09/07/2026 às 13h na Plataforma www.bli.compras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: https://roncador.oleweb.net/portaltransparencia/licitacoes. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026. TIPO: Menor Preço Item. OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES E ITENS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO SADESSO PÚBLICO DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 17 de julho de 2026. HORÁRIO: 09:00. HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 17 de julho de 2026, na Plataforma BLI.Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026. TIPO: Menor Preço Item. OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL - EHC, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FLEX PERTECENDES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 17 de julho de 2026. HORÁRIO: 14:00. HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 do dia 17 de julho de 2026, na Plataforma BLI.Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026. Decreto nº 4302/26 de 03/07/2026. Ementa: Altera Cédula Adicional Suplementar e dá outras providências. O Plano Inscrição do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, PR, no uso de sua atribuição legal e de acordo com o art. 176, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme o disposto no art. 1º do Decreto nº 4302/26.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026. Decreto nº 4.099/2026. SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob nº 15.335 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mamboré/PR, destinado à implantação de Centro de Eventos Municipal, e revoga os Decretos nº 3.898/2025 e nº 4.003/2026. JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso X, e o artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026. Decreto nº 4.099/2026. SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob nº 15.335 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mamboré/PR, destinado à implantação de Centro de Eventos Municipal, e revoga os Decretos nº 3.898/2025 e nº 4.003/2026. JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso X, e o artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026. Decreto nº 4.099/2026. SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob nº 15.335 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mamboré/PR, destinado à implantação de Centro de Eventos Municipal, e revoga os Decretos nº 3.898/2025 e nº 4.003/2026. JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso X, e o artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026. Decreto nº 4.099/2026. SÚMULA: Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob nº 15.335 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mamboré/PR, destinado à implantação de Centro de Eventos Municipal, e revoga os Decretos nº 3.898/2025 e nº 4.003/2026. JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso X, e o artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e nos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.338/2026. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, Estado do Paraná, na data da assinatura digital.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.338/2026. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Sidnei Palato, 3 de julho de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.338/2026. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Sidnei Palato, 3 de julho de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.338/2026. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Sidnei Palato, 3 de julho de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.338/2026. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Sidnei Palato, 3 de julho de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.338/2026. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Sidnei Palato, 3 de julho de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.341/2026. ANEXO I. CONCEDENTES: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Ribas, 160, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 78.950.039/001-31, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adalmir José Garbin Júnior, residente e domiciliado na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.341/2026. ANEXO I. CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE ENGENHEIRO BELTRÃO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.952/0001-47, com sede na Rua Mendes de Camargo, 210, centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado por seu presidente Sr. [nome], residente e domiciliado na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.341/2026. ANEXO I. CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE ENGENHEIRO BELTRÃO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.952/0001-47, com sede na Rua Mendes de Camargo, 210, centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado por seu presidente Sr. [nome], residente e domiciliado na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.341/2026. ANEXO I. CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE ENGENHEIRO BELTRÃO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.952/0001-47, com sede na Rua Mendes de Camargo, 210, centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado por seu presidente Sr. [nome], residente e domiciliado na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.341/2026. ANEXO I. CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE ENGENHEIRO BELTRÃO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.952/0001-47, com sede na Rua Mendes de Camargo, 210, centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado por seu presidente Sr. [nome], residente e domiciliado na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.341/2026. ANEXO I. CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE ENGENHEIRO BELTRÃO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.952/0001-47, com sede na Rua Mendes de Camargo, 210, centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado por seu presidente Sr. [nome], residente e domiciliado na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

ENGENHEIRO BELTRÃO. Prefeitura Municipal. Lei nº 2.341/2026. ANEXO I. CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE ENGENHEIRO BELTRÃO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.952/0001-47, com sede na Rua Mendes de Camargo, 210, centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado por seu presidente Sr. [nome], residente e domiciliado na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026. Termo de Homologação e Adjuvação. NÚMERO DA MODALIDADE: 36 / 2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Colocação e instalação de bomba em grupo artesanal - Secretarias de Serviços Urbanos, Rurais E Ombas; AQUISIÇÃO DE MÓDULOS - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E OMBAS. Dispensa Por Limite.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026. Termo de Homologação e Adjuvação. NÚMERO DA MODALIDADE: 36 / 2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Colocação e instalação de bomba em grupo artesanal - Secretarias de Serviços Urbanos, Rurais E Ombas; AQUISIÇÃO DE MÓDULOS - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E OMBAS. Dispensa Por Limite.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do PR. Exercício: 2026. Termo de Homologação e Adjuvação. NÚMERO DA MODALIDADE: 36 / 2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Colocação e instalação de bomba em grupo artesanal - Secretarias de Serviços Urbanos, Rurais E Ombas; AQUISIÇÃO DE MÓDULOS - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E OMBAS. Dispensa Por Limite.



GOVERNOMUNICIPALDEALTAMIRADOPARANÁ
PARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº 76.069.143/0001-47

EDITAL DO CONTRATO Nº 89/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de retificação do número do contrato, visando à regularização do processo.

TORNA PÚBLICA a presente retificação no número do Contrato da Dispensa Eletrônica nº 25/2026.

1. DA RETIFICAÇÃO:
Do número do Contrato, retificou-se:

● **ONDE SE LÊ:**
"CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA EMPRESAS SALVAGUAI LTDA."

● **ONDE SE LÊ:**
"CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA EMPRESAS SALVAGUAI LTDA."

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato, da Dispensa Eletrônica nº 25/2026. Deixamos ao Agente de Contratação que proceda com as publicações necessárias no PNCP, Diário Oficial e site Municipal.

Altamira do Paraná - PR, 03 de julho de 2026.

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº 76.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026
CREDECIMENTO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n.º 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Preleta Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva.

CONTRATADA: Fabiana Elisio Felis, pessoa física, inscrita (f) no CPF/MF sob nº 088.555.829-36, residente e domiciliada (a) Estrada do Centro, km 07, nº 76, área rural, Altamira do Paraná, CEP: 85.280-899, doravante denominada (a) simplesmente CONTRATADA(A).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para exercer a função de monitor(a) de transporte escolar, com a finalidade de acompanhar os alunos durante o trajeto das rotas escolares do Município de Altamira do Paraná, garantindo a segurança, organização, integridade física e o bem-estar dos estudantes no embarque, percurso e desembarque, conforme condições, quantidades e exigências.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Decreto do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a garantir a segurança, organização, integridade física e o bem-estar dos estudantes no embarque, apropriadamente conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e em suas declarações.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 16.557,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: 05.004.12.363.0009.2025- ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 05.002.12.365.0012.2034 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Altamira do Paraná/PR, 01 de julho de 2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº 76.069.143/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026
CREDECIMENTO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 76.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n.º 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Preleta Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva.

CONTRATADA: Marciel Santos de Freitas, brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identificação RG nº 12.799.937-0 e inscrita(o) no CPF/MF sob nº 097.644.719-35, residente e domiciliado(a) na Estrada do Centro, km 07, nº 76, área rural, Altamira do Paraná, CEP: 85.280-899, doravante denominada (a) simplesmente CONTRATADA(A).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para exercer a função de monitor(a) de transporte escolar, com a finalidade de acompanhar os alunos durante o trajeto das rotas escolares do Município de Altamira do Paraná, garantindo a segurança, organização, integridade física e o bem-estar dos estudantes no embarque, percurso e desembarque, conforme condições, quantidades e exigências.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Decreto do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a garantir a segurança, organização, integridade física e o bem-estar dos estudantes no embarque, apropriadamente conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e em suas declarações.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 16.557,00 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: 05.004.12.363.0009.2025- ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 05.002.12.365.0012.2034 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Altamira do Paraná/PR, 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prelitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número 042/2026
Processo Administrativo nº 138/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal no art. 75, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Valor total: R\$ 1.956,71 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AMBULANCIA LH2D - PLACA TBW812, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Mamboré, 03 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.828/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente **deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 7º da Lei 14.133/21;

II - Que no processo licitatório em epígrafe foi analisado e determinado a sua ANULAÇÃO, "sem prejuízo da abertura de novo processo administrativo quando evidenciada a oportunidade e necessidade de administração", conforme determinado.

RESOLVE:

I - **TORNAR PÚBLICA a Anulação** do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2026, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 7º, III, da Lei 14.133/21.

II - Publique-se.

Mamboré-PR, 03 de julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.

Quinta do Sol
CNPJ 2625-2828
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Telha TP25 0,43 (19 x 7,60)	M	144,40	R\$ 34,50	R\$ 4.981,80
02	Telha TP25 0,43 (19 x 7,75)	M	147,25	R\$ 34,51	R\$ 5.081,59
03	Telha TP25 0,43 (19 x 7,20)	M	136,80	R\$ 34,50	R\$ 4.719,60
04	Telha TP25 0,43 (19 x 7,12)	M	135,28	R\$ 34,50	R\$ 4.667,16
05	Parafuso brocante aço 12x34	UND	2.500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
TOTAL				R\$	20.323,69

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 07/07/2026 às 17hrs.

Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaodqs@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com CNPJ;
- Certidões: FGTS (CÁDUA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributários (MINISTÉRIO DA FAZENDA);
- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 03 de julho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
CNPJ 2625-2828
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ESTRUTURA DO BARRACÃO NA ÁREA RCC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Contratação de mão de obra para execução de estrutura em concreto armado contemplando estacas, blocos de fundação e concreto armado, baldrames, para construção de dois barracões que serão utilizados para RCC e dois laboratórios medindo 2,0m x 1,7m.	SRV	1	R\$ 316,200	R\$ 316,200
TOTAL				R\$	40.000,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 07/07/2026 às 17hrs.

Observe-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que, obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 03 de julho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
CNPJ 2625-2828
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ESTRUTURA DO BARRACÃO NA ÁREA RCC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Contratação de mão de obra para execução de estrutura em concreto armado contemplando estacas, blocos de fundação e concreto armado, baldrames, para construção de dois barracões que serão utilizados para RCC e dois laboratórios medindo 2,0m x 1,7m.	SRV	1	R\$ 316,200	R\$ 316,200
TOTAL				R\$	40.000,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 07/07/2026 às 17hrs.

Observe-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que, obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021,

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 03 de julho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
CNPJ 2625-2828
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO DO BARRACÃO NA ÁREA RCC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Ferro mecânico ½ - (12,70mm)	UND	70	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
02	Viga U 4 x 12 - (100x40,65x6000)	UND	70	R\$ 149,50	R\$ 10.465,00
03	Viga U 4 x 14 - encaixe (100x40,65x6000)	UND	70	R\$ 64,80	R\$ 6.336,00
04	Viga U 3 x 12 - encaixe (75x40,2,65x6000)	UND	24	R\$ 126,80	R\$ 3.043,20
05	Viga U 3 x 14 - encaixe (75x40,2,65x6000)	UND	25	R\$ 75,80	R\$ 1.895,00
06	Viga U 3 x 12 - enrijada (75x40,15x2,65x6000)	UND	94	R\$ 412,80	R\$ 13.423,20
07	Parafuso brocante aço 12 x ¼	UND	3.100	R\$ 0,35	R\$ 1.085,00
08	Barra roscaada zincada ½	UND	11	R\$ 12,40	R\$ 136,40
09	Porca sextavada zincada ½	UND	70	R\$ 0,70	R\$ 49,00
10	Arnuela lisa zincada ½	UND	70	R\$ 0,45	R\$ 31,50
11	Tela asfáltica sintético preto 15 lb	UND	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
12	Enxerto 3,25mm 6013	KG	55	R\$ 28,00	R\$ 1.540,00
13	Thinner 5 lts	UND	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
14	Thinner 16 lts	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
15	Chapa ½ (200 x 350)	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
16	Chapa ½ (250 x 400)	UND	14	R\$ 108,00	R\$ 1.512,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 07/07/2026 às 17hrs.

Observe-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que, obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021,

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 03 de julho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
CNPJ 2625-2828
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO DO BARRACÃO NA ÁREA RCC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Ferro mecânico ½ - (12,70mm)	UND	70	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
02	Viga U 4 x 12 - (100x40,65x6000)	UND	70	R\$ 149,50	R\$ 10.465,00
03	Viga U 4 x 14 - encaixe (100x40,65x6000)	UND	70	R\$ 64,80	R\$ 6.336,00
04	Viga U 3 x 12 - encaixe (75x40,2,65x6000)	UND	24	R\$ 126,80	R\$ 3.043,20
05	Viga U 3 x 14 - encaixe (75x40,2,65x6000)	UND	25	R\$ 75,80	R\$ 1.895,00
06	Viga U 3 x 12 - enrijada (75x40,15x2,65x6000)	UND	94	R\$ 412,80	R\$ 13.423,20
07	Parafuso brocante aço 12 x ¼	UND	3.100	R\$ 0,35	R\$ 1.085,00
08	Barra roscaada zincada ½	UND	11	R\$ 12,40	R\$ 136,40
09	Porca sextavada zincada ½	UND	70	R\$ 0,70	R\$ 49,00
10	Arnuela lisa zincada ½	UND	70	R\$ 0,45	R\$ 31,50
11	Tela asfáltica sintético preto 15 lb	UND	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
12	Enxerto 3,25mm 6013	KG	55	R\$ 28,00	R\$ 1.540,00
13	Thinner 5 lts	UND	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
14	Thinner 16 lts	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
15	Chapa ½ (200 x 350)	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
16	Chapa ½ (250 x 400)	UND	14	R\$ 108,00	R\$ 1.512,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 07/07/2026 às 17hrs.

Observe-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que, obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021,

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 03 de julho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1º TERMO DE ADITIVO A ATA 0762/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA

PRIMEIRO ADITIVO A ATA 762025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA R. R. VEICCH - GRAFICA CILIO OBJETIVO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COM FULCRO NO ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP: 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363039-3, e de outro lado, como primeiro adiante a empresa FINNO TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.802.650/0001-08 com sede Rua HANNA HUMOLDT, 93 - João Tozzi- Conaúá SC, CEP 89279-000, neste ato representada por ARON VICTOR KEL, inscrito no CPF sob nº 021.198.509-08, Telefone: 47.337.2039 E-mail: aronvictorkel@hotmail.com, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(A), em decorrência do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 resolveu celebrar o seguinte ADITIVO.

Da contratação e alterações:

- Que em 28 de junho de 2025 firmaram a Ata 0762/2025 com vigência até 28/06/2026, de acordo com o Procedimento nº 031/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para aquisição de uniformes, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.
- Que, em 28 de junho de 2026, foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:
 - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 28 de junho de 2026 a 28 de junho de 2027;
 - Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogado, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão exposta favorável e com Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à redução de preços.

Plas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 28 de maio de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

FINNO TEXTIL LTDA
Representante Legal

Testemunhas: Lázaro Mendes da Silva
Gestor do contrato

Márcia Agnelli
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 037/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 037/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA OBJETIVO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ARTESANAS, COM FULCRO NO ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP: 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363039-3, e de outro lado, como primeiro adiante a empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.541.062/0001-36 com sede Avenida Ds de Março, 544 Boa Esperança PR, CEP 87390000, neste ato representada por Jose Carlos Oliveira, inscrito no CPF sob nº 608.280.091-43, Telefone: 47.337.2039 E-mail: josecarlosoliveira@hotmail.com, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(A), em decorrência do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025 resolveu celebrar o seguinte ADITIVO.

Da contratação e alterações:

- Que em 17 de junho de 2025 firmaram o contrato 037/2025 com vigência até 17/06/2026, de acordo com o Procedimento nº 012/2024, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.
- Que, em 17 de junho de 2026, foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão exposta favorável e com FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 197 da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à redução de preços.

Plas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 17 de junho de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME
Jose Carlos de Oliveira
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Lázaro Mendes da Silva

CAMPO MOURÃO Segundo o vereador Sidnei Jardim, autor da proposta, o projeto pretende dar maior visibilidade à fibromialgia

Projeto cria política de proteção às pessoas com fibromialgia

Da Redação

A Câmara de Vereadores de Campo Mourão está discutindo um projeto de lei que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia. De autoria do vereador Sidnei Jardim, a proposta prevê a identificação das pessoas diagnosticadas com a doença e estabelece diretrizes para ampliar a inclusão, o atendimento e a garantia de direitos no município.

O objetivo do projeto é criar uma política pública específica voltada às pessoas com fibromialgia, reconhecendo as limitações provocadas pela doença e promovendo um atendimento mais humanizado nos serviços públicos e privados. A iniciativa também busca ampliar a conscientização da população sobre a condição, incentivando o respeito, a acessibilidade e a inclusão.

Segundo o vereador Sidnei Jardim, a proposta pretende dar maior visibi-



O projeto de lei é de autoria do vereador Sidnei Jardim. O objetivo é criar uma política pública específica voltada às pessoas com fibromialgia

lidade à fibromialgia, condição que, embora muitas vezes não apresente sinais aparentes, pode causar dores crônicas e comprometer significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

“Nosso compromisso é trabalhar por políticas públicas que garantam dignidade, respeito e inclusão. A fibromialgia é uma condição séria e

merece atenção do Poder Público. Este projeto representa um importante passo para que essas pessoas tenham seus direitos reconhecidos e respeitados”, afirmou o parlamentar.

Entre as medidas previstas estão a criação de mecanismos para facilitar a identificação das pessoas com fibromialgia, o incentivo à capacitação

de profissionais para um atendimento adequado e ações permanentes de conscientização sobre a doença.

O projeto segue em tramitação na Câmara Municipal e ainda será analisado pelos vereadores antes de ser submetido à votação em plenário. Se aprovado pelo Legislativo, o texto seguirá para sanção ou veto do prefeito.

EDUCAÇÃO

Alunos da rede municipal de Farol recebem novos uniformes e chromebooks

Da Redação

Os estudantes da Rede Municipal de Educação de Farol receberam novos uniformes escolares de verão e inverno e 30 chromebooks para reforçar as atividades pedagógicas. A entrega foi realizada na última semana e faz parte dos investimentos do município na estrutura da educação.

Durante a solenidade, o prefeito Oclecio Meneses também anunciou a implantação de uma sala de informática na Escola Municipal Casimiro de Abreu. O espaço contará com 26 computadores e será utilizado para ampliar o acesso dos alunos às tecnologias educacionais.

Segundo o prefeito, os investimentos buscam

fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, oferecendo melhores condições para estudantes e professores. Além dos uniformes e dos novos equipamentos de informática, os estudantes recebem kits escolares, kits de higiene bucal, merenda com cardápio elaborado por nutricionista, transporte escolar e participam de programas educacionais desenvolvidos pelo município, como o Click de Mestre, Lousa Digital e Aluno Nota 10.

Acompanharam a entrega dos materiais o secretário municipal de Educação, Alessandro Jack, e as diretoras Oricelia Martins, do CMEI Menino Jesus, e Jadislara Ribeiro, da Escola Municipal Casimiro de Abreu.



Entrega dos kits foi feita pelo prefeito do município, Oclecio Meneses

SISTEMA FAEP



Sistema FAEP fortalece segurança no meio rural

Levar segurança ao campo exige informação, confiança e trabalho conjunto. É justamente essa a proposta do Programa Segurança Rural, desenvolvido pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná (Sesp-PR) em parceria com o Sistema FAEP, que vem consolidando uma rede de cooperação entre produtores rurais, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Estadual, Corpo de Bombeiros e prefeituras.

A parceria ganhou força em 2021, com a reformulação da Patrulha Rural Comunitária. Desde então, o Sistema FAEP assumiu a missão de aproximar o produtor do programa, esclarecendo como funciona o cadastro das propriedades e a importância da participação para tornar o atendimento eficiente.

Para ampliar esse alcance, desde 2024, são promovidas reuniões nos 11 núcleos sindicais do Sistema FAEP no Paraná. No primeiro ano, os encontros apresentaram o funcionamento da Patrulha Rural e abriram espaço para ouvir as demandas do campo, como a necessidade de regulamentação sobre o trânsito de máquinas agrícolas em vias públicas.

Em 2025, os encontros passaram a incluir orientações práticas sobre essa regulamentação, além da participação dos patrulheiros rodoviários de cada região para esclarecer dúvidas diretamente aos produtores.

Neste ano, o programa ganhou um novo eixo. As reuniões passaram a contar com o Corpo de Bombeiros, que orienta sobre prevenção e combate a incêndios em áreas rurais. Até o momento, aproximadamente 800 pessoas já participaram dos encontros em 2026.

sistemafaep.org.br

SUSTO

Homem é preso após ameaçar matar a esposa em Campo Mourão

Da Redação

Um homem foi preso em flagrante na noite desse domingo (5) após ameaçar matar a esposa e resistir a uma abordagem da Polícia Militar (PM) em Campo Mourão. Durante a ocorrência, ele sacou uma faca da cintura, desobedeceu às ordens dos policiais e afirmou que só deixaria o local morto.

A equipe da PM foi acionada para atender a uma ocorrência de violência doméstica em frente a uma transportadora, na área central da cidade. Ao chegar ao endereço, os policiais encontraram o agressor discutindo com a companheira e segurando a mulher pelo braço.

Segundo a polícia, ao receber voz de abordagem, o homem reagiu de forma agressiva, sacou uma faca que carregava na cintura e resistiu às ordens da equipe. Ainda conforme a PM, ele tentou avançar em direção

à vítima, mesmo com a presença dos militares.

Após um longo período de negociação, os policiais conseguiram convencer o autor a soltar a faca e se entregar. De acordo com informações, a confusão começou quando a esposa e a filha do casal foram até o local de trabalho do homem para questioná-lo sobre uma suposta traição.

Durante a discussão, ele teria arrastado a companheira para fora do estabelecimento e passado a ameaçá-la de morte. Diante da situação, a filha saiu do local para pedir ajuda à Polícia Militar.

Mesmo depois de ser contido e algemado, o homem continuou fazendo ameaças de morte contra a esposa na presença dos policiais. Duas facas foram apreendidas e encaminhadas para a perícia. O agressor e demais envolvidos foram levados à delegacia de Polícia Civil para as medidas cabíveis.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 012/2026
REQUERENTE: Secretaria M. de Urbanos, Rurais e Obras
OBJETO: Contratação de serviços para varrição de ruas, trituração de galhos e rastelagem de gramas.
PROCEDIMENTO: Inexigibilidade – Credenciamento 002/2026
VALOR MÁXIMO: R\$ 533.695,70 (quinhentos trinta e três mil, seiscientos noventa e cinco reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Leis Municipais 1277 e 1278/2021.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente processo administrativo aos seguintes credenciados até o momento assegurando a possibilidade de novas habilitações conforme edital:

CREDENCIADOS	
50.487.343	Adivalvo Batista de Aguiar
	Izaías Paulino dos Santos 55672965920
53.119.866	Jorge Manoel de Souza
	Rosa Maria da Silva 74684892115
60.717.499	Roseli Martins Pereira
	Sebastiana Rodrigues de Araújo 29865752859

Boa Esperança, 03 de julho de 2026.

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 011/2026
INEXIGIBILIDADE: 023/2026
CREDENCIAMENTO: nº 059/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;
Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;
Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;
Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:
1) T R DEMARI E DEMARI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.886.493/0001-22.

Nova Cantu – PR, 03 de julho de 2026.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 065/2026
CREDENCIAMENTO: nº 025/2026
INEXIGIBILIDADE: 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMOTIVAS TIPO MERCOSUL, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, PARA EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;
Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;
Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;
Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:
1) 48.255.336 RICARDO DAMASCENO ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.255.336/0001-21.

Nova Cantu – PR, 06 de junho de 2026.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL